



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 18 DE JUNHO DE 2020.

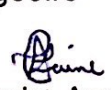
O pregoeiro Evandro Rafael Silva e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 18 de junho de 2020, às 9 horas, na sala de Licitações da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro deu início à reunião com o intuito de finalizar os trabalhos da comissão neste processo. Finalizado o prazo de oito dias úteis para escoimação quanto às documentações que levaram à inabilitação das duas licitantes, apenas a empresa **LUMUS COMÉRCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – ME**, CNPJ 23.891.103/0001-94, anteriormente classificada em segundo lugar apresentou em prazo hábil seus documentos escoimados, quais sejam: a documentação constante do item 5.4.1 do edital (Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT, em plena validade), e o Atestado de Capacidade Técnico-Profissional, constante do item 5.4.2 do edital, devidamente registrado no CREA. Como a empresa **EIMA AUTOMACAO LTDA – ME**, CNPJ 21.318.053/0001-25 não apresentou a documentação faltante, fica definitivamente declarada **INABILITADA**, transferindo o primeiro lugar para a empresa **LUMUS COMÉRCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – ME**, declarada **vencedora** do presente certame. Após isto, o pregoeiro entrou em contato por meio telefônico com Felipe Wagner Dias Silva, representante legal da licitante vencedora, na tentativa de negociação do valor total global, haja vista que o referido representante não havia participado da fase de lances. Na negociação, ficou acordado que o valor final seria de R\$ 167.000,00(cento e sessenta e sete mil) e não mais R\$ 168.459,39(cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), como apresentado em sua proposta. O pregoeiro então, solicitou que a empresa apresentasse



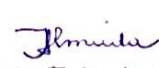
Câmara Municipal de
PARÁ DE MINAS

nova planilha ajustada no valor final acordado. Porém, logo em seguida, o representante da empresa retornou a ligação com uma contra proposta, alegando que ao fazer o ajuste nos itens na planilha, ele concedeu um desconto de 0,87% em cada item, chegando ao valor de R\$ 167.004,03 (cento e sessenta e sete mil, quatro reais e três centavos) e que caso aumentasse o desconto, o valor ficaria abaixo dos R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil). Como o preço se encontra dentro do valor médio orçado, o pregoeiro aceitou a contra proposta e solicitou o envio da planilha assinada e ajustada. Após o recebimento da referida planilha o pregoeiro adjudicará o objeto à empresa licitante, enviando o processo à Controladoria Geral para prosseguimento dos trabalhos finais. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 18 de junho de 2020.


Evandro Rafael Silva
Pregoeiro


Caio César Teixeira Araújo Laine
Equipe de apoio


Carmélia Cândida da Silva Delfino
Equipe de apoio


Fernanda Teixeira Almeida
Equipe de apoio


Luciana Maria Duarte Franco
Equipe de apoio